
Processo de Desenvolvimento de Políticas de Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs

Linha de trabalho 5 sobre nomes geográficos no primeiro nível

Bloco 4 - Política do GAC para novos gTLDs

Sessão 4.1 - Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs

Índice

Histórico	2
Questões	3
Proposta da liderança para ações do GAC	3
Acontecimentos relevantes	4
Posições atuais	5
Contribuições e deliberações do GAC	5
Comentários dos membros do GAC e observadores sobre o relatório inicial da linha de trabalho 5 (jan - fev de 2018)	5
Recomendações e princípios do GAC	6
Principais documentos de referência	8
Mais informações	8
Administração do documento	10

Objetivo da sessão

Avaliar o progresso das deliberações da linha de trabalho 5 do Grupo de Trabalho do PDP sobre questões importantes para o GAC

Histórico

As discussões sobre políticas relacionadas ao uso e à proteção de nomes geográficos no primeiro nível do DNS têm um [histórico significativo](#) na ICANN¹. Em 27 de março de 2007, no contexto da futura expansão do espaço de nomes de gTLDs, os Princípios do GAC em relação a novos gTLDs reconhecem que “*os novos gTLDs devem respeitar: [...] Os aspectos delicados em relação a termos com significância nacional, cultural, geográfica e religiosa*” (§2.1).

Diante dos desafios surgidos com as solicitações contestadas na rodada de novos gTLDs de 2012, o GAC estabeleceu um [Grupo de Trabalho para examinar a proteção de nomes geográficos em futuras expansões de gTLDs](#) durante o ICANN47 em Durban (18 de julho de 2013).

Esse Grupo de Trabalho do GAC estava encarregado de esclarecer a justificativa de tais proteções, analisar a implementação delas e desenvolver opções de políticas para melhorá-las.

Depois de enviar [propostas iniciais](#) (29 de agosto de 2014) para [discussão da comunidade](#) e, subsequentemente, desenvolver possíveis [práticas recomendadas](#) (29 de janeiro de 2016), o Grupo de Trabalho começou a se concentrar em debates com a comunidade e no desenvolvimento contínuo de políticas da GNSO para a futura expansão de novos gTLDs.

Em 17 de dezembro de 2015, a GNSO iniciou o PDP de procedimentos subsequentes de novos gTLDs (PDP de proc. sub.) para definir se era necessário alterar as recomendações de políticas existentes sobre a introdução de novos gTLDs. A discussão sobre nomes geográficos como gTLDs foi atribuída a um grupo dedicado, a chamada [Linha de trabalho 5](#), formada em 17 de janeiro de 2018, com [participação e coliderança formais do GAC](#).

Enquanto isso, foi realizado um grande trabalho entre comunidades para a preparação e a chegada a um consenso, com:

- Um [seminário na Web](#) inicial (25 de abril de 2017) com o objetivo de facilitar um diálogo mais amplo, apresentando todas as opiniões da comunidade sobre o tema
- Uma [série de reuniões entre comunidades](#) durante o ICANN59 (27 a 29 de junho de 2017), incluindo um [relatório](#) de consultores independentes resumindo os desafios atuais, as opções de políticas e os posicionamentos das partes interessadas, destacando “*os interesses de certas partes interessadas que não estão necessariamente em conflito*” (p.19)
- Duas sessões entre comunidades durante o ICANN62 ([25 de junho](#) e [28 de junho de 2018](#))

¹ Conforme resumido em um [seminário na Web](#) (8 de fevereiro de 2018) e em documentos de referência da ccNO, da GNSO e do GAC: [Documento da GNSO com o histórico do seminário na Web sobre nomes geográficos no primeiro nível](#) (20 de abril de 2017), [Grupo de Trabalho Entre Comunidades - Estrutura para o uso de nomes de países e territórios como TLDs \(CWG - UCTN\), documento final](#) (junho de 2017), e [GAC e nomes geográficos no primeiro nível: recomendações para a Diretoria e outros comentários após o encerramento do ICANN 60](#) (novembro de 2017)

Questões

Até agora, as [deliberações](#) da linha de trabalho 5 refletidas no [relatório inicial](#) (8 de dezembro de 2018) indicam uma divergência contínua de opiniões sobre novas opções de políticas, além de manter o status quo das proteções conforme estabelecidas para a rodada de novos gTLDs de 2012 (de acordo com a seção 2.2.1.4 do [Guia do solicitante de novos gTLDs](#)):

- A indisponibilidade de nomes de países e territórios em diferentes formatos para solicitação como novos gTLDs (incluindo códigos alfa-3 da ISO 3166-1)
- O apoio ou a não objeção exigidos dos governos ou dos órgãos públicos relevantes para nomes de capitais em qualquer idioma, nomes de cidades para uso como tal, nomes de lugares subnacionais da ISO 3166-2 e outros grupos regionais

Algumas áreas de divergência²:

- Modificações na definição de nomes geográficos (inclusão de novas categorias de termos ou exclusão de termos protegidos anteriormente)
- Permissão de uso ou continuidade de reserva de códigos de países de três letras como gTLDs
- Proteção de nomes geográficos em vários idiomas
- Permissão do uso de um nome geográfico protegido para finalidades diferentes (debate do “uso pretendido”)
- Escolha (e equilíbrio) entre proteções preventivas (apoio ou não objeção exigidos) e proteções corretivas (compromissos do solicitante em relação a mecanismos de aplicação e disputa)
- Justificativas jurídicas para as proteções e consequências sobre os direitos das partes
- Função do GAC em futuras rodadas de novos gTLDs, incluindo por meio de novos instrumentos, como um repositório de nomes geográficos mantido pelo governo

Dentro do GAC, também há opiniões variadas sobre muitas dessas áreas, além do consenso estabelecido nos Princípios do GAC em relação a novos gTLDs (28 de março de 2007) ou a recomendações subsequentes do GAC sobre questões específicas (consulte [posicionamentos atuais](#) e a documentação do Grupo de Trabalho sobre nomes geográficos do GAC abaixo).

Proposta da liderança para ações do GAC

1. **Revisar o consenso atual do GAC sobre objetivos de políticas públicas e opções de políticas** para promover a participação efetiva do GAC na finalização das recomendações de políticas da linha de trabalho 5 (esperada para os próximos meses).

² Consulte o [Anexo B](#) do relatório inicial da linha de trabalho 5 para ver a lista completa de questões abertas e opções de políticas em discussão

2. **Conversar sobre a necessidade de coordenar a participação do GAC na linha de trabalho 5,** diante da mudança recente dessa linha para deliberações mais substanciais

Acontecimentos relevantes

- Em 17 de janeiro de 2019, o GAC realizou um [Seminário na Web](#) apresentado por uma das líderes da linha de trabalho 5 do PDP de processos subsequentes (Olga Cavalli, Argentina) com o objetivo de ajudar no desenvolvimento de comentários sobre o [relatório inicial](#) pelo GAC e pelos membros interessados.
- Depois disso, houve discussões na [lista de e-mails do GAC](#) sobre a abordagem do GAC a possíveis comentários e contribuições (consulte o [e-mail do presidente do GAC](#) de 21 de janeiro de 2019 e a conversa subsequente), até a [finalização](#) dos [comentários do GAC](#) (1º de fevereiro de 2019)
- O [período de comentários públicos](#) sobre o relatório inicial da linha de trabalho 5 despertou muito interesse (foram 42 contribuições), incluindo comentários de 15 membros individuais ou observadores do GAC (consulte o [relatório de comentários públicos](#)).
- O foco inicial da linha de trabalho 5 foi a [triagem de comentários](#), mas agora a equipe passou a deliberar sobre os comentários públicos recebidos, com o objetivo de desenvolver suas recomendações finais. Essas deliberações estão representadas em um [documento de resumo](#), atualizado progressivamente de acordo com o que é discutido.
- No momento, conforme definido pelos colideres da linha de trabalho 5 (e registrado no [documento de status atual](#)), as 13 recomendações preliminares incluídas no [relatório inicial](#) estão sendo consideradas como base e resultado padrão, a menos que a equipe chegue a um consenso³ em relação a alguma alteração.
- Na prática, isso significa que, a menos que uma nova política seja definida na linha de trabalho 5, o resultado do desenvolvimento de políticas desta linha para futuras rodadas de novos gTLDs será a confirmação das políticas existentes em relação à proteção de:
 - Nomes de países e territórios (recomendações preliminares 2-9)
 - Termos geográficos que exigem cartas de apoio ou não objeção (recomendações preliminares 10, 12, 13)
 - Termos geográficos que exigem cartas de apoio ou não objeção dependendo do uso pretendido (recomendação preliminar 11)
- A linha de trabalho 5 deve entregar suas recomendações finais seguindo o cronograma do Grupo de Trabalho do PDP de procedimentos subsequentes de novos gTLDs.

³ Conforme definido na Seção 3.6 das [Orientações para grupos de trabalho da GNSO](#)

Posições atuais

Contribuições e deliberações do GAC

- O [Comentário do GAC](#) sobre o relatório Inicial da linha de trabalho 5 indica que *“O GAC não teve a oportunidade de discutir nem chegar a um acordo sobre as propostas e questões específicas do relatório inicial. Sabemos que há opiniões diferentes dentro do GAC em relação a essas propostas e questões específicas. No entanto, o GAC continua interessado nessas questões e, para fins de informação, gostaríamos de reiterar as recomendações relevantes que já fizemos”*, e relembrou os itens relevantes dos Princípios do GAC em relação a novos gTLDs e de recomendações anteriores (indicados abaixo)
- O [Comunicado do GAC do Panamá](#) (28 de junho de 2018) observa (na Seção IV “Outras questões”) que *“vários membros do GAC expressaram preocupação porque o cronograma desse trabalho deveria levar em conta a complexidade e a importância de muitas das questões”*.
- O [Comunicado do GAC de San Juan](#) (15 de março de 2018) observa (na Seção IV.1 sobre “Políticas de novos gTLDs: nomes geográficos” dentro da “Seção IV. Outras questões”) que *“as discussões da linha de trabalho 5 devem levar em conta todos os materiais disponíveis ou que estejam sendo produzidos fora do contexto da ICANN em relação a nomes com significância geográfica”*.

Comentários dos membros do GAC e observadores sobre o relatório inicial da linha de trabalho 5 (jan - fev de 2018)

- A [Espanha](#) fez comentários gerais de que as regras da rodada de 2012 *“funcionaram bem no geral [...] e devem ser mantidas”* incluindo as medidas preventivas (*“estrutura de não objeção”*), que deveriam ser estendidas para nomes geográficos não cobertos pelas regras de 2012, com possíveis melhorias para os solicitantes, a fim de evitar os tipos de conflitos que aconteceram na rodada de 2012. Esse país também mencionou algumas questões (1-11) e manifestou sua posição em relação às propostas de políticas de forma sucinta (1-38). Esses comentários foram apoiados e reiterados por: [União europeia de radiodifusão](#), [França](#), [Islândia](#), [Peru](#) e [Suíça](#) (Instituto Federal de Propriedade Intelectual). Vários países reiteraram esses comentários com algumas modificações;
 - [Argentina, Chile e Colômbia](#) declararam apoio às recomendações 1-13, comentaram sobre as questões 1-4 e deram respostas variadas a outras questões e às propostas 9, 10, 14, 15, 22, 23, 25, 26
 - A [Alemanha](#) declarou apoio às recomendações 1-13
 - [Portugal](#) fez outros comentários gerais (relacionados às leis aplicáveis e à jurisdição internacional legítima para discussões relacionadas a nomes geográficos), além de comentários específicos (questões 2 a 5, 7, 9, 11 e proposta 5). O país discordou da Espanha em relação às propostas 3, 4, 9, 14, 34, 37)

- [Cingapura](#) manifestou seu apoio a algumas recomendações (2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 e parte da 8), demonstrou preferência pela proteção preventiva e não corretiva (questão 3), e apoiou explicitamente as propostas 1, 8 e 14, apesar de rejeitar as propostas 3, 5 e 7.
- A [Geórgia](#) comentou sobre a recomendação 11(a), manifestou não apoiar as propostas 6,7, 11-13, 17-20, 26-33, e declarou apoio total a todas as outras propostas
- O [Brasil](#) chamou a atenção da linha de trabalho 5 para as conclusões de um [relatório do Grupo de Trabalho da ACTO](#) (27 de agosto de 2017) como uma informação pública relevante que deveria ser levada em conta, justificou a exigência de aprovação dos órgãos públicos relevantes no caso de nomes de TLDs com significância geográfica e cultural ou *“associados a comunidades relevantes identificáveis, como cidades, províncias, estados, países e regiões reconhecíveis de determinados países ou de um grupo de países”*, além de justificar a manutenção do procedimento de objeção a solicitações de novos gTLDs com base nas recomendações do GAC. O país ainda comentou sobre as questões 2, 5, 9 e 11.
- Os [Estados Unidos](#) forneceram uma visão geral de sua posição em relação aos nomes geográficos (*“Como não há direitos governamentais inerentes sobre os nomes ou termos geográficos, os Estados Unidos não apoia a ideia de reservar tais nomes ou termos, nem de exigir documentos com o apoio ou a não objeção dos governos” apesar de apoiar uma “abordagem com mecanismos de correção (ou seja, compromissos de interesse público no contrato de registro) para garantir que o TLD não seja usado [de forma falsa ou enganosa]”*) e também responderam a todas as questões e propostas.

Recomendações e princípios do GAC

- [O Comunicado do GAC de Helsinque](#) (30 de junho de 2016) abordou a questão dos códigos de 3 letras como gTLDs em futuras rodadas com as seguintes recomendações para a Diretoria da ICANN:
 - incentivar a comunidade a continuar as análises e discussões aprofundadas sobre todos os aspectos relativos ao possível uso de códigos de três caracteres na lista ISO-3166 como gTLDs em rodadas futuras, sobretudo se o possível uso é considerado como sendo de interesse público ou não.*
 - manter em vigor as atuais proteções de códigos de três caracteres na atual lista ISO-3166 e não revogá-las a menos que, em futuras discussões aprofundadas que envolvam o GAC e os outros grupos constituintes da ICANN, haja um consenso que o uso desses códigos de três caracteres como TLDs seja de interesse público.*
- [No Comunicado do GAC de Durban](#) (18 de julho de 2013), o GAC recomendou, em relação aos nomes geográficos, que *“a ICANN ajudasse em seu trabalho de ajuste do Guia do Solicitante para futuras rodadas, em relação à proteção de termos com significância nacional, cultural, geográfica e religiosa, de acordo com os Princípios do GAC sobre Novos gTLDs, de 2007”*.

- [O Comunicado do GAC de Nairóbi](#) (10 de março de 2010) abordou a necessidade de chegar a um acordo com os governos relevantes, além de mecanismos para resolver desvios das condições de aprovação ou não objeção depois da autorização, com uma declaração no “Anexo B - Comentários do GAC sobre novos gTLDs”:
 - O GAC interpreta a parte 2.2 de seus princípios para gTLDs desta forma: *as cadeias de caracteres que têm representação significativa ou são a abreviação do nome de um país ou território devem ser gerenciadas por meio do PDP de ccTLDs, e outras cadeias de caracteres geográficas poderiam ser permitidas no espaço de gTLDs caso o governo ou órgão público relevante esteja de acordo.*
 - O GAC solicita com urgência o estabelecimento de mecanismos para a resolução de desvios das condições para aprovação ou não objeção dos governos ao uso de um nome geográfico que aconteçam depois da autorização. O GAC acredita que isso seria possível com a inclusão de uma cláusula no contrato de registro exigindo que, em caso de disputa entre um governo relevante e o operador de registro, a ICANN seja obrigada a cumprir a decisão legal vinculante tomada na jurisdição relevante. No entanto, em caso de necessidade de aprovação ou não objeção de vários governos, os mecanismos adequados para a resolução de disputas pós-autorização deve ser detalhado.
- [Carta do presidente do GAC ao Presidente da Diretoria da ICANN](#) (18 de agosto de 2009) declarando que *“as cadeias de caracteres que sejam representações significativas ou abreviações de um nome de país ou território não devem ser permitidas do espaço de gTLDs”* (consulte o parágrafo II.3)
- [Princípios do GAC em relação a novos gTLDs](#)(28 de março de 2007). Partes relevantes:
 2. Aspectos de políticas públicas relacionados a novos gTLDs

Os princípios de políticas públicas a seguir devem ser levados em conta para considerar a introdução, autorização e operação de novos gTLDs:

Introdução de novos gTLDs

 - 2.1. Os novos gTLDs devem respeitar:
 - a) As cláusulas da [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#) que busca afirmar os "direitos humanos fundamentais, para a dignidade e o valor da pessoa humana e a igualdade de direitos entre homens e mulheres".
 - b) Os aspectos delicados em relação a termos com significância nacional, cultural, geográfica e religiosa.
 - 2.2. A ICANN deve evitar nomes de países, territórios ou locais e descrições de povos ou idiomas de países, territórios ou regiões, a menos que os governos ou órgãos públicos relevantes estejam de acordo.
 - 2.3. O processo para a introdução de novos gTLDs deve dar espaço para direitos de terceiros preexistentes, especificamente direitos de marca registrada e

direitos sobre os nomes e acrônimos de organizações intergovernamentais (OIGs).

- 2.4. *Em nome da confiança e segurança do consumidor, os novos gTLDs não devem ser similares a TLDs existentes a ponto de gerar confusão. Para evitar confusão com domínios de primeiro nível com código de país, não devem ser introduzidos gTLDs de duas letras.*

Autorização de novos gTLDs

- 2.5. *O processo de avaliação e seleção de registros de novos gTLDs deve respeitar os princípios de justiça, transparência e não discriminação. Portanto, todos os solicitantes de registros de novos gTLDs devem ser avaliados com critérios transparentes e previsíveis, totalmente disponíveis para os solicitantes antes do início do processo. Normalmente, portanto, nenhum critério de seleção subsequente deve ser usado no processo de seleção.*

- 2.6. *É importante que o processo de seleção de novos gTLDs garanta a segurança, a confiabilidade, a interoperabilidade global e a estabilidade do DNS (Sistema de Nomes de Domínio), além de promover a concorrência, a escolha do consumidor e a diversidade geográfica e de provedores de serviços.*

- Os [princípios e orientações do GAC para autorização e administração dos domínios de primeiro nível com códigos de países](#) (5 de abril de 2005), que fazem parte das “Orientações para a comunicação entre o governo ou órgão público relevante e a ICANN”:
“Reconhecendo sua responsabilidade de alcançar o consenso na criação de novos gTLDs, a ICANN deverá evitar nomes de países, territórios ou lugares famosos ou conhecidos; descrições de linguagens ou pessoas conhecidas e famosas em um país, território ou região; ou os códigos ISO 369 para a representação de idiomas, a menos que os governos ou órgãos públicos relevantes estejam de acordo.” (§8.3)

Principais documentos de referência

- [Relatório inicial](#) (12 de dezembro de 2018)
- [Documento de resumo da linha de trabalho 5](#), que resume os comentários recebidos e as deliberações contínuas
- [Triagem de comentários públicos da linha de trabalho 5](#)
- [Documento de status atual da linha de trabalho 5](#) (em 5 de junho de 2019)

Mais informações

Em relação a sessões e informativos do ICANN65

- [Item 2.2 da agenda - Códigos de países de dois caracteres no segundo nível](#)
- [Item 4.1 da agenda - Procedimentos subsequentes de novos gTLDs](#)
- [Item 5.2 da agenda - AMAZON](#)

Documentação do Grupo de Trabalho do GAC sobre nomes geográficos

- [Propostas](#) sobre a proteção de nomes geográficos no processo de novos gTLDs (29 de agosto de 2014), incluindo discussões sobre:
 - A justificativa da proteção de nomes geográficos
 - As diferenças entre marcas registradas e novos gTLDs
 - Sugestões para evitar o mau uso de nomes geográficos em futuras rodadas de gTLDs (incluindo práticas recomendadas para futuras rodadas e mudanças sugeridas no Guia do Solicitante)
- [Comentários da comunidade](#) sobre a proposta do Grupo de Trabalho do GAC, que foram [resumidos](#) (fevereiro de 2015)
- [Plano de trabalho](#), versão preliminar 4 (19 de maio de 2016)
- [Documento de trabalho](#) com práticas recomendadas para futuras rodadas (29 de janeiro de 2017)
- [Apresentação](#) durante o Seminário na Web Entre Comunidades (25 de abril de 2017), incluindo o status das propostas de *“uma futura estrutura agregada para termos com significância geográfica”* e opiniões divergentes sobre a questão dentro do GAC.

Recursos sobre a linha de trabalho 5 e o PDP da GNSO sobre procedimentos subsequentes de novos gTLDs

- <https://gac.icann.org/activity/new-gtlds-subsequent-rounds>
- <https://gac.icann.org/activity/new-gtlds-subsequent-rounds-geographic-names-as-tlds-wt5>
- <https://gns0.icann.org/en/group-activities/active/new-gtld-subsequent-procedures>

Administração do documento

Encontro	ICANN65 em Marrakesh, de 25 a 27 de junho de 2019
Título	PDP de proc. sub. de novos gTLDs - Linha de trabalho 5 sobre nomes geográficos no primeiro nível
Distribuição	Membros do GAC e público (depois do encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 6 de junho de 2019